



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2611 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO 2023.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2611/2023-|01| - Data 27/12/2023

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2023.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 9/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a satisfação de comunicar a V.S.^a que esta Comissão de Licitação, fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para as **14h00min, do dia 28 de dezembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Flávio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2023

Recebemos em, ___/___/_____

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Carteira de identidade - número e órgão emissor)

PORTARIA N.º 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **MARIA JOSE REZENDE**, portadora do RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, CPF nº 042.443.379-62, da função gratificada, de **ASSESSOR / DIRETOR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, CPF nº 042.715.129-58, da função gratificada, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DE DADOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A Sra. **MARIA JOSE REZENDE**, portadora do RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, CPF nº 042.443.379-62, na função gratificada, de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, com símbolo FGC, conforme remuneração estabelecida na Lei nº 1160/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A Sra. **ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, CPF nº 042.715.129-58, na função gratificada, de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, com símbolo FGC, conforme remuneração estabelecida na Lei nº 1160/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.....065/2023**DATA:.....22/12/2023****SÚMULA.....Desdobrada as receitas em metas bimestrais de arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 9º e 13 da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Ficam desdobradas as receitas previstas para o exercício financeiro de 2024, em Metas Bimestrais de Arrecadação, como seguem:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	316.104,46	316.104,46	316.104,46	316.104,46	316.104,46	316.863,30	1.897.385,60
CONTRIBUIÇÕES	38.684,52	38.684,52	38.684,52	38.684,52	38.684,52	38.777,40	232.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	203.918,40	203.918,40	203.918,40	203.918,40	203.918,40	204.408,00	1.224.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	264.594,12	264.594,12	264.594,12	264.594,12	264.594,12	265.229,40	1.588.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.710.651,54	4.710.651,54	4.710.651,54	4.710.651,54	4.710.651,54	4.721.961,62	28.275.219,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.097,14	5.097,14	5.097,14	5.097,14	5.097,14	5.109,38	30.595,08
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.552.349,10	33.247.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.552.349,10	33.247.600,00

Art. 2º - Caso no final de um Bimestre a realização de Receita não se concretizar, o executivo por ato próprio, nos trinta dias subseqüentes adotara os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2023.

**Claudemir Valério
Prefeito Municipal**

Edição: 2611/2023-[07] - Data 27/12/2023

DECRETO Nº.....066//2023

DATA:.....22/12/2023

SÚMULA..... Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

1. De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;

2. A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;
3. A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2024

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Prevista
1000 - RECEITAS CORRENTES	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.552.349,10	33.247.600,00
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	316.104,46	316.104,46	316.104,46	316.104,46	316.104,46	316.863,30	1.897.385,60
1200 - CONTRIBUIÇÕES	38.684,52	38.684,52	38.684,52	38.684,52	38.684,52	38.777,40	232.200,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	203.918,40	203.918,40	203.918,40	203.918,40	203.918,40	204.408,00	1.224.000,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	264.594,12	264.594,12	264.594,12	264.594,12	264.594,12	265.229,40	1.588.200,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.710.651,54	4.710.651,54	4.710.651,54	4.710.651,54	4.710.651,54	4.721.961,62	28.275.219,32
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.097,14	5.097,14	5.097,14	5.097,14	5.097,14	5.109,38	30.595,08
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	4.728.606,14	4.728.606,14	4.728.606,14	4.728.606,14	4.728.606,14	4.739.959,30	28.382.990,00
RECEITA	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.539.050,18	5.552.349,10	33.247.600,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-810.444,04	-810.444,04	-810.444,04	-810.444,04	-810.444,04	-812.389,80	-4.864.610,00

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2024

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Previsto
3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.362,80	2.374,20	28.365,00
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.666,42	1.674,38	20.005,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	1.157.548,18	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	1.157.548,17	13.890.578,05
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	262.929,58	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	262.929,51	3.155.154,19
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL													
	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.841,40	22.000,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS													
	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.405,54	6.436,21	76.897,15
3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO													
	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,38	5,00
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO													
	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	14.994,42	15.066,38	180.005,00
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES													
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.367,30	10.417,10	124.457,40
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.240,70	23.352,30	279.000,00
3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.721,96	20.821,44	248.763,00
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.574,44	71.918,16	859.237,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL													
	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.201,85	16.279,65	194.500,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	266.824,57	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	266.824,58	268.105,88	3.203.176,25
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	58.050,50	696.606,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA													
	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	83,72	84,08	1.005,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.717,23	25.840,47	308.730,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	560.823,68	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	560.823,66	563.516,59	6.732.576,87

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA													
	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.603,50	55.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	91.062,69	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.062,73	91.500,01	1.093.190,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.202,50	325.000,00
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													
	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	315,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	2.837,20	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.837,24	2.850,40	34.060,00
4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS													
	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
4.4.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,76	10,00
4.4.72.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	292,95	3.500,00
4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.297,35	15.500,00
4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.101,30	49.000,00
4.4.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	458,15	460,35	5.500,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES													
	21.274,00	21.274,02	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.274,03	21.375,71	255.390,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,71	35.138,70	35.307,40	421.833,20
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS													
	0,41	0,41	0,41	0,41	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	5,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO													
	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.551,90	28.688,99	342.759,89
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.528,25	28.665,25	342.476,00
TOTAL GERAL DA DESPESA													
	2.770.116,61	2.770.116,62	2.770.116,63	2.770.116,63	2.770.116,64	2.770.116,64	2.770.116,64	2.770.116,64	2.770.116,64	2.770.116,64	2.770.116,63	2.776.317,04	33.247.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>